



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 870/2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Pedro Inácio Rhoden e secretariada pelo Vereador Antonio Gelcí de Mello presentes mais os Vereadores: Fábio Adalicio Diemer, Jairo Alexandre Heck, Luciano Hensel, Maria Lourdes Francisco, Nilton José Rossi e Paulo Eduardo da Silva.

Abertos os trabalhos às vinte horas e cinco minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

O Vereador Paulo, a Vereadora Lourdes e os Vereadores Jairo e Gelcí se pronunciaram na Hora dos Oradores.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Paulo Eduardo da Silva, para votação do Projeto de Lei nº E.041/2023, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por sete votos.

2.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.042/2023, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por sete votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.041/2023 e do Projeto de Lei nº E.042/2023.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.

3.Indicação nº 028/2023 do Vereador Jairo Alexandre Heck.

Levada a votação foi aprovada por sete votos.

4.Indicação nº 029/2023 do Vereador Jairo Alexandre Heck.

Levada a votação foi aprovada por sete votos.

5.Indicação nº 030/2023 da Vereadora Maria Lourdes Francisco.

Levada a votação foi aprovada por sete votos.

6.Indicação nº 031/2023 do Vereador Antonio Gelcí de Mello.

Levada a votação foi aprovada por sete votos.

7.Indicação nº 032/2023 do Vereador Antonio Gelcí de Mello.

Levada a votação foi aprovada por sete votos.

8.Requerimento dos Vereadores Antonio Gelcí de Mello, Fabio Adalicio Diemer e Nilton José Rossi, para convocação da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, senhora Bruna Riffel Rodrigues Schneider, para prestar esclarecimentos, dentro de sua competência administrativa, sobre reclamações referentes a atendimentos no Hospital Montenegro e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Pareci Novo.

Levado a votação foi aprovado por seis votos, contra o voto do Vereador Paulo Eduardo da Siva.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

9.Projeto de Lei nº E.039/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a celebrar contrato administrativo para a realização de oficinas de artesanato”, com parecer desfavorável da CGP nº 042/2023.

Levado a votação foi aprovado por dois votos, e houve as abstenções dos Vereadores Antonio Gelcí de Mello, Fábio Adalicio Diemer, Jairo Alexandre Heck, Luciano Hensel e Nilton José Rossi.

10.Projeto de Lei nº E.041/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento do Exercício de 2023, na Unidade Orçamentária 12.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Projeto 1.712 – Eventos Culturais Populares, incluindo a rubrica da despesa 3.3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 043/2023.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

11.Projeto de Lei nº E.042/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no Orçamento do Exercício de 2023, na Unidade Orçamentária 06.02 – Fundo de Assistência Social, Projeto 1.713 – CADASTRO ÚNICO/SUAS, para abrigar a transferência financeira do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS) ao Município de Pareci Novo, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 044/2023.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Paulo, Jairo e Gelcí fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da reunião da CGP na quarta-feira, dia 06 de julho de 2023, às dezenove horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária, na mesma data, às vinte horas.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

A sessão foi levantada às vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 29 de junho de 2023.

Ver. Pedro Inácio Rhoden
Presidente

Ver. Antonio Gelcí de Mello
1º Secretário